

<i>Despesas correntes</i>	
01-00-00-00	Pessoal \$ 1 560 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários \$ 275 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade \$ 15 000,00
01-01-05-00	Salário do pessoal eventual
01-01-05-01	Salários..... \$ 275 000,00
01-01-05-02	Prémio de antiguidade \$ 10 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos \$ 250 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal \$ 80 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias \$ 80 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias
01-02-03-00	Horas extraordinárias
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário \$ 50 000,00
01-02-03-00-02	Trabalho por turnos \$ 10 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença \$ 100 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência \$ 25 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie
01-03-01-00	Telefones individuais \$ 110 000,00
01-05-00-00	Previdência social
01-05-01-00	Subsídio de família \$ 15 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos \$ 10 000,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque \$ 30 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias \$ 225 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços \$ 3 230 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros
02-01-02-00	Material de defesa e segurança \$ 15 000,00
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento..... \$ 100 000,00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio \$ 150 000,00
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório..... \$ 5 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação \$ 8 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria \$ 500 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros \$ 225 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes \$ 25 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria \$ 125 000,00
02-02-06-00	Vestuário \$ 7 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros \$ 55 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens \$ 240 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações
02-03-02-01	Energia eléctrica \$ 200 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações .. \$ 225 000,00
02-03-03-00	Encargos com a saúde \$ 10 000,00
02-03-04-00	Locação de bens \$ 480 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações \$ 320 000,00

02-03-06-00	Representação \$ 250 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda \$ 10 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos \$ 200 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados \$ 80 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes \$ 10 000,00
05-02-00-00	Seguros
05-02-01-00	Pessoal \$ 5 000,00
05-02-04-00	Viaturas \$ 5 000,00

Despesas de capital

07-00-00-00	Outros investimentos \$ 200 000,00
07-09-00-00	Material de transporte \$ 200 000,00

Total geral \$ 5 000 000,00

Total das despesas correntes \$ 4 800 000,00

Total das despesas de capital \$ 200 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 10 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 30/SAEF/95

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;

Sob proposta do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 08, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, na importância de \$ 4 153 100,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal \$ 2 901 300,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários \$ 442 800,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade \$ 9 120,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro
01-01-02-01-01	Para pagamento a pessoal técnico ou docente \$ 1 567 000,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade \$ 36 480,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual
01-01-05-01	Salários \$ 273 060,00
01-01-05-02	Prémio de antiguidade \$ —
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos \$ 20 520,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes \$ 49 200,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal \$ 186 660,00
01-01-10-00	Subsídio de férias \$ 182 860,00

01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais.....	\$ —
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 25 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 3 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 32 400,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 2 400,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 22 800,00
01-05-02-00	Abonos diversos	\$ 1 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 7 000,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 10 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 30 000,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ —
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 1 247 800,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 10 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de repre- sentação	\$ 2 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 300 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 5 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias ...	\$ 1 000,00
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 20 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 50 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 30 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 15 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 42 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações ...	\$ —
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 150 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 40 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 20 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 10 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 100 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ —
02-03-09-00-06	Ações de formação de pessoal ...	\$ 10 000,00
02-03-09-00-12	Encargos com a Comissão Con- sultiva para o reconhecimento de habilitações académicas de nível superior	\$ 442 800,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 4 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ —
05-02-01-00-03	Seguros para acidentes de tra- balho (pessoal assalariado)	\$ 4 000,00
Total		\$ 4 153 100,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças,
em Macau, aos 10 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto,
Vítor Rodrigues Pessoa.

Despacho n.º 31/SAEF/95

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social;

Sob proposta do Conselho Permanente de Concertação Social e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 02, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, na importância de \$ 2 281 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 1 278 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e perma- nentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 25 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 8 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 25 000,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ 5 000,00
01-01-05-00	Salário do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 175 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 300 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e perma- nentes	\$ 360 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 75 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 75 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 65 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 50 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 60 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 5 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 15 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 5 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 10 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 20 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 1 000 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 10 000,00